



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
Rodovia Papa João Paulo II, 4143, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900

## TERMO ADITIVO

Processo nº 1320.01.0089667/2022-09

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DE OUTRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, VISANDO À MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA Dr. JOSÉ AMÉRICO E DO CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE BARBACENA, UNIDADES ASSISTENCIAIS QUE INTEGRAM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.**

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por **interveniência** da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES/MG)**, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.715.516/00001-88**, neste ato representada pela Subsecretária de Regulação em Saúde **JULIANA ÁVILA TEIXEIRA**, brasileira, portadora da carteira de identidade **MG 11.183.967**, **CPF 076.499.336-44**, com domicílio especial na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Resolução SES/MG Nº 7.711, de 13 de setembro de 2021, alterada pela Resolução SES/MG Nº 7.772, de 13 de outubro de 2021**, doravante denominada **SES/MG** e o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, por **intermédio** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** neste ato representada pelo Secretário de Saúde **ARINOS BRASIL DUARTE FILHO**, brasileiro, portador da carteira de identidade M-3.766.139, expedida pelo SSP-MG, CPF 529.905.326-68, com domicílio especial na Rua Baronesa Maria Rosa, 378- Centro, Barbacena/MG, celebram o presente PROTOCOLO, considerando a Portaria GM/MS 161/2010, que dispõe sobre o art. 3º da Portaria nº 699/GM, de 30 de março de 2006, que versa sobre o Termo de Cooperação entre Entes Públicos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **ADITIVO** tem como objeto a inclusão da Habilitação como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados (UCP) no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena – CHPB, conforme Portaria GM/MS nº 4.450, de 21 de dezembro de 2022, a partir da competência dezembro/2022.

1.2. É parte integrante deste PROTOCOLO o ANEXO ÚNICO – CONTRATO DE GESTÃO, que traz a definição da oferta de serviços, os fluxos, metas qualitativas e quantitativas, bem como mecanismos de acompanhamento e avaliação do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo e do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1. Para execução deste **ADITIVO**, nos termos do art. 6º da Portaria GM/MS 161/2010, fica autorizado que o Ministério da Saúde deduza do Teto MAC do município de Barbacena e transfira

diretamente ao Fundo Estadual de Saúde de Minas Gerais, mensalmente, durante 52 meses, a quantia de **R\$ 759.145,92** (setecentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), totalizando **R\$ 9.109.751,04** nove milhões, cento e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos, conforme demonstra o quadro abaixo:

**Valores a serem deduzidos do Teto do município de Barbacena e transferidos ao Teto Estadual de Minas Gerais para repasse à FHEMIG**

|   | Valor mensal          | Valor anual             |
|---|-----------------------|-------------------------|
| Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo | R\$ 522.495,36        | R\$ 6.269.944,32        |
| Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena     | R\$ 236.650,56        | R\$ 2.839.806,72        |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>R\$ 759.145,92</b> | <b>R\$ 9.109.751,04</b> |

2.2. Compete ao município de Barbacena, o repasse mensal, durante 55 meses, da parcela do recurso federal no valor de **R\$ 84.503,69** (oitenta e quatro mil, quinhentos e três reais e sessenta e nove centavos), totalizando **R\$1.014.044,28** (Um milhão, quatorze mil, quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) / ano, de acordo com as regras previstas no CONTRATO DE GESTÃO, conforme demonstra o quadro abaixo:

**Valores a serem transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Barbacena para repasse à FHEMIG:**

|   | Valor mensal         | Valor anual             |
|---|----------------------|-------------------------|
| Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo | R\$ 25.844,30        | R\$ 310.131,60          |
| Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena     | R\$ 58.659,39        | R\$ 703.912,68          |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>R\$ 84.503,69</b> | <b>R\$ 1.014.044,28</b> |

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente **ADITIVO** terá vigência de 52 meses (cinquenta e dois) a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, em caráter excepcional, por meio de Termo Aditivo, respeitando o limite previsto no Art. 57, § 4º da Lei 8666/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A SES providenciará a publicação do extrato do presente PROTOCOLO conformidade com o disposto em Lei.

BARBACENA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Juliana Ávila Teixeira**  
Secretaria Estadual de Saúde

**Arinos Brasil Duarte Filho**  
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arinos Brasil Duarte Filho, Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ávila Teixeira, Subsecretário(a)**, em 02/05/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59711749** e o código CRC **0296A0D6**.

---